

Esteio, 16 agosto de 2017.

### RESOLUÇÃO N° 23/2017

**Da cessão de uso, mediante pagamento de aluguel de área física, 260,40 m<sup>2</sup> (conforme plantas em anexo) para desenvolvimento de atividade de serviços de diagnóstico e terapia, incluindo diagnóstico por imagem e métodos gráficos (EEG e ECG).**

O Conselho Diretor da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada aos dezesseis dias do mês Agosto do corrente ano, aprovou a cessão de uso, mediante pagamento de aluguel de área física de 260,40 m<sup>2</sup> localizado no andar térreo do prédio da FSPSCE, para desenvolvimento de atividade de diagnóstico e terapia, incluindo diagnóstico por imagem e métodos gráficos (EEG e ECG).

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero

Presidente do Conselho Diretor

FSPSCE

